

<i>REDUÇÃO</i>		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3		<u>1.050.000,00</u>
TOTAL	3		1.050.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.181.1818.5004 REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA			1.050.000,00
	3	4	<u>1.050.000,00</u>
TOTAL			1.050.000,00
18004 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO			
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5		<u>1.344.962,00</u>
TOTAL	5		1.344.962,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.181.1818.5004 REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA			1.344.962,00
	5	4	<u>1.344.962,00</u>
TOTAL			1.344.962,00

<i>SUPLEMENTAÇÃO</i>		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
TOTAL	3	3	1.050.000,00
JULHO			1.050.000,00
TOTAL	5	3	1.344.962,00
JULHO			1.344.962,00
TOTAL GERAL			2.394.962,00

<i>REDUÇÃO</i>		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
TOTAL	3	4	1.050.000,00
JULHO			1.050.000,00
TOTAL	5	4	1.344.962,00
JULHO			1.344.962,00
TOTAL GERAL			2.394.962,00

<i>MARGEM ORÇAMENTÁRIA</i>		VALORES EM REAIS	
		RECURSOS DO TESOUREO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL		
LEI ART PAR INC ITEM			
13916 8º 1º 2	2.394.962,00	2.394.962,00	0,00
TOTAL GERAL	2.394.962,00	2.394.962,00	0,00

## DECRETO Nº 56.207, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 13.916, de 22 de dezembro de 2009,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 3.168.982,00 (Três milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 2010
**ALBERTO GOLDMAN**
*Mauro Ricardo Machado Costa*
Secretário da Fazenda
*Francisco Vidal Luna*
Secretário de Economia e Planejamento
*Luiz Antonio Guimarães Marrey*
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 17 de setembro de 2010.

<i>SUPLEMENTAÇÃO</i>		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18002 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		<u>3.168.982,00</u>
TOTAL	1		3.168.982,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.183.1818.5642 INTELIGÊNCIA POLICIAL			3.168.982,00
	1	3	<u>3.168.982,00</u>
TOTAL			3.168.982,00

<i>REDUÇÃO</i>		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18002 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA			
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		1.168.982,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		<u>2.000.000,00</u>
TOTAL	1		3.168.982,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.181.1801.4989 POLÍCIA JUDICIÁRIA			1.168.982,00
	1	3	<u>1.168.982,00</u>
06.306.1801.4988 ASSISTÊNCIA ALIM. PRESOS EM CUSTÓDIA PO			2.000.000,00
	1	3	<u>2.000.000,00</u>
TOTAL			3.168.982,00

<i>MARGEM ORÇAMENTÁRIA</i>		VALORES EM REAIS	
		RECURSOS DO TESOUREO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL		
LEI ART PAR INC ITEM			
13916 8º 1º 2	3.168.982,00	3.168.982,00	0,00
TOTAL GERAL	3.168.982,00	3.168.982,00	0,00

## DECRETO Nº 56.208, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Tribunal de Justiça, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o

disposto no Artigo 8º da Lei nº 13.916, de 22 de dezembro de 2009,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), suplementar ao orçamento da Tribunal de Justiça, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 55.312, de 05 de janeiro de 2010, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 2010
**ALBERTO GOLDMAN**
*Mauro Ricardo Machado Costa*
Secretário da Fazenda
*Francisco Vidal Luna*
Secretário de Economia e Planejamento
*Luiz Antonio Guimarães Marrey*
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 17 de setembro de 2010.

<i>SUPLEMENTAÇÃO</i>		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
03000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
03001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		<u>50.000.000,00</u>
TOTAL	1		50.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
02.061.0303.4826 DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA			50.000.000,00
	1	3	<u>50.000.000,00</u>
TOTAL			50.000.000,00

<i>SUPLEMENTAÇÃO</i>		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
03000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
TOTAL	1	3	50.000.000,00
SETEMBRO			12.500.000,00
OUTUBRO			12.500.000,00
NOVEMBRO			12.500.000,00
DEZEMBRO			12.500.000,00

<i>MARGEM ORÇAMENTÁRIA</i>		VALORES EM REAIS	
		RECURSOS DO TESOUREO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL		
LEI ART PAR INC ITEM			
13916 8º 1	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00

## DECRETO Nº 56.209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

*Altera o Decreto nº 56.119, de 20 de agosto de 2010, que institui o Programa Estadual Virada Social e dá providências correlatas*

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 5º do Decreto nº 56.119, de 20 de agosto de 2010 o inciso XIX, com a seguinte redação:

“XIX - 1 (um) representante do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo.”.

Artigo 2º - Os dispositivos adiante indicados do artigo 5º do Decreto nº 56.119, de 20 de agosto de 2010 passam a vigorar com a seguinte redação:

I - O § 3º:

“§ 3º - Os membros de que tratam os incisos XVIII e XIX deste artigo e seus suplentes serão designados pelo Governador do Estado, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.”; (NR)

II - O § 5º:

“§ 5º - Concluídos os mandatos, os membros de que tratam os incisos XVIII e XIX deste artigo e seus suplentes permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos novos designados.”. (NR)

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 2010
**ALBERTO GOLDMAN**
*José Carlos Tonin*
Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
*Luiz Antonio Guimarães Marrey*
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 17 de setembro de 2010.

## DECRETO Nº 56.210, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

*Dispõe sobre a admissão na Ordem do Ipiranga*

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Ipiranga,

**Decreta:**

Artigo 1º - Ficam admitidos na Ordem do Ipiranga, instituída pelo Decreto nº 52.064, de 20 de junho de 1969, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.078, de 24 de junho de 1969, e alterações posteriores, os Senhores e a Instituição:

I - HEBE CAMARGO, no grau de Grã-Cruz;

II - JORGE TAKLA, no grau de Grande Oficial;

III - LUIZ HILDEBRANDO PEREIRA DA SILVA, no grau de Grande Oficial;

IV - MANOEL CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA, no grau de Grande Oficial;

V - ROBERTO MINCZUK, no grau de Grande Oficial;

VI - ALBERTO ALVES DA SILVA (NENÊ DA VILA MATILDE), no grau de Comendador;

VII - PAULO AFONSO MIESSA (PAULO GOULART), no grau de Comendador;

VIII - CÉLINE IMBERT DE FIGUEIREDO, no grau de Comendador;

IX - DAGMAR RIVIERI GARROUX, no grau de Comendador;

X - NICETE XAVIER MIESSA (NICETE BRUNO), no grau de Comendador;

XI - ROSANA LAMOSA, no grau de Comendador;

XII - ALEXANDRE WOLLNER, no grau de Oficial;

XIII - AMÉLIA AMORIM TOLEDO, no grau de Oficial; e

XIV - LARAMARA - ASSOCIAÇÃO BRASILEI-RA DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE VISUAL, no grau de Grande Oficial.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro 2010

--

# Casa Civil

--

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 17-9-2010**

Na representação SEADS-26, de 16-9-2010 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: “Diante da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, para os efeitos do que dispõe o Dec. 52.872-2008, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO			
ENTIDADE SOCIAL (conveniada)	OBJETO	VALOR (R\$)	LOCALIZAÇÃO (município)
Apae de Adamantina	Aquisição de veículo	39.400,00	Adamantina
Apae de Águas de Lindóia	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Águas de Lindóia
Serviço de Apoio Básico à Infância e Adolescência - Sabia	Aquisição de veículo	40.000,00	Altinópolis
Educandário Nossa Senhora do Amparo	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Amparo
Sociedade São Vicente de Paula de Andradina	Reforma e ampliação	40.000,00	Andradina
Apae de Araçoiaba da Serra	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Araçoiaba da Serra
Lar e Internato Otoniel de Camargo	Aquisição de equipamentos	50.000,00	Araraquara
Associação Espírita O Bom Samaritano	Aquisição de equipamentos	100.000,00	Avaré
Clube das Mãezinhas	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Barretos
Grupo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Batatais - Cantinho do Futuro	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Batatais
Centro Comunitário Alto da Boa Vista	Aquisição de equipamentos	40.000,00	Bebedouro
Onda Sonora	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Bertioga
Associação Beneficente São Lucas	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Bragança Paulista
Associação Civil com Vida	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Bragança Paulista
Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Bragança Paulista
Centro Educacional Benedita Fernandes	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Buritama
Apae de Caraguatatuba	Aquisição de equipamentos	50.000,00	Caraguatatuba
Lar São Vicente de Paulo de Conchas	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Conchas
Casa da Criança Maria de Nazaré	Aquisição de equipamentos	100.000,00	Coronel Macedo
Apae de Descalvado	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Descalvado
Centro Educacional Presbiteriano Independente	Aquisição de veículo	35.000,00	Fartura
Associação de Voluntários de Combate ao Câncer - Cândida de Jesus Silva Nogueira	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Fernandópolis
Associação de Moradores do Residencial Santa Maria e Jardim Bom Sucesso	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Franca
Centro de Convivência Infantil Fonte de Luz	Aquisição de equipamentos	50.000,00	Franca
Caminhar - Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral De Franca	Aquisição de equipamentos	50.000,00	Franca
Serviço Social Francano Frei Gregório Gil	Aquisição de equipamentos	27.000,00	Franca
Centro de Recuperação de Paralisia Infantil e Cerebral do Guarujá	Aquisição de equipamentos	50.000,00	Guanujá
Associação Instituto das Irmãs Missionárias de Imaculada Rainha da Paz	Aquisição de equipamentos	140.000,00	Hortolândia
Assistência Social Assembléia de Deus	Aquisição de equipamentos	150.000,00	Igarapava
Juventude Espírita Eurípedes Barsanulfo	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Igarapava
Apae de Iguape	Aquisição de equipamentos	50.000,00	Iguape
Associação da Terceira Idade de Iporanga	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Iporanga
Associação de Apoio e Prevenção ao Câncer de Iracemápolis	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Iracemápolis
Associação Beneficente Nova Vida	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Itaquaquecetuba
Associação de Familiares e Amigos da Saúde Mental de Itu - Fasam	Aquisição de equipamentos	50.000,00	Itu
Apae de Itu	Aquisição de veículo	50.000,00	Itu
Centro Espírita Vicente de Paulo Dona Angélica	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Ituverava
Grupo Asa - Amizade, Solidariedade e Amor de Ituverava	Aquisição de equipamentos	35.000,00	Ituverava
Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paula	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Jaboticabal
Associação de Pais e Amigos de Surdos - Apas	Aquisição de equipamentos	20.000,00	Jaboticabal
Associação Carisma de Educação Cultura Recuperação Integração Social de Jaguariúna	Aquisição de veículo	50.000,00	Jaguariúna
Clube Reacender da Terceira Idade	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Mairiporã
Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Mauá
Associação e Oficinas de Caridade de Santa Rita de Cássia	Obras - Construção da quadra poliesportiva	50.000,00	Mirassol
Apae de Monte Alto	Aquisição de veículo	50.000,00	Monte Alto
Apae de Morro Agudo	Aquisição de equipamentos	40.000,00	Morro Agudo
Apae de Nhandeara	Aquisição de equipamentos	20.000,00	Nhandeara
Associação Teshuva	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Novo Horizonte
Grupo de Orientação e Assistência à Saúde	Aquisição de equipamentos	50.000,00	Osasco
Conselho Central de Ourinhos da Sociedade de São Vicente de Paulo	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Ourinhos
Associação de Assistência ao Deficiente Físico - AADF	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Ourinhos
Lar Santo Antônio	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Ourinhos
Apae de Ourinhos	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Ourinhos
Apae de Paulínia	Aquisição de veículo	30.000,00	Paulínia
Crami - Centro Reg. de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Piracicaba
Amas - Associação Metodista de Ação Social	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Piracicaba
Associação de Pais e Irmãos de Portadores da Síndrome de Down	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Piracicaba
Lar dos Velhinhos de Piracicaba	Aquisição de equipamentos	30.000,00	Piracicaba
Centro de Reabilitação de Piracicaba	Aquisição de equipamentos	60.000,00	Piracicaba